



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3570/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no Município de Sarandi-PR, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2993 a  
Página 01, em 02/04/2024  
*Pollyanne Tomaz*  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Walter Volpato, CPF: XXX.888.XXX-00, ocupante do cargo/função de Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 01 (UMA) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 569,42 (Quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo este valor referente ao período de 01 (um) dia, na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 3º** Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento ao Evento Paraná contra a Dengue na cidade de Curitiba-PR.

**Art. 4º** A previsão de saída será no dia 03/04/2024, às 06h00, com saída do Município de Sarandi-PR e previsão de retorno para o dia 04/04/2024 às 12h00, no Município de Sarandi-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 01 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal